



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL N° 15/SMAd/2016

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 27/2015, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas no quadro conforme segue:

Categoria funcional – Médico clínico geral plantonista (classificação 01)

01- LUIZ FURTADO FABRÍCIO

Categoria funcional – Cirurgião dentista (classificação 01 e 02)

01- RAQUEL CASSOL SISTI

02- KHARLA RENATA RODRIGUES DOS SANTOS

Categoria funcional – Técnico em enfermagem-ESF (classificação 01 a 04)

01- ANDRESSA SOBUCKI

02- CLAUDIA MARIA COELHO

03- NICOLI ALTISSIMO MACHADO

04- RUBIA DA ROCHA

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2016**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.

O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estipulado, implicará na desistência do mesmo a habilitação da vaga, sendo que o seu nome será colocado na listagem dos aprovados em último lugar, para posterior chamamento, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

OBSERVAÇÕES:

a) O(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) dos seguintes documentos: PIS OU PASEP; TÍTULO DE ELEITOR COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CPF; CARTEIRA DE IDENTIDADE; 01 FOTO 3x4; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS E DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE DA SUA PROFISSÃO (SE FOR O CASO); CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE; DECLARAÇÃO DE BENS; ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL EXARADO POR MÉDICO DO TRABALHO; NÚMERO DA CONTA SALÁRIO (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

b) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xerox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de fevereiro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES - Prefeito